Lâmina de Informações Essenciais sobre o Banrisul NTN-B 2032 FI Financeiro em RF Responsabilidade Ltda CNPJ: 54.890.370/0001-70

Informações referentes a março de 2025

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o Banrisul NTN-B 2032 Fundo de Investimento Financeiro em Renda Fixa Responsabilidade Limitada. As informações completas podem ser obtidas no Regulamento do Fundo, disponível em **www.banrisulcorretora.com.br** e **www.banrisul.com.br**. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada. As informações contidas nessa Lâmina de Informações Essenciais são atualizadas mensalmente. Para realizar aplicações adicionais no Fundo, o cotista deve consultar a versão mais atualizada da Lâmina de Informações Essenciais e verificar se o Fundo está aberto para novas aplicações. Em função do objetivo e da política de investimento específica do Fundo, o Administrador poderá suspender, a qualquer momento, novas aplicações no Fundo, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

1. Público Alvo

O FUNDO destina-se a investidores Institutos de Previdência social, instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios.

2. Objetivos do Fundo

O objetivo da CLASSE é proporcionar a valorização de suas cotas através da aplicação em investimentos de renda fixa que, na data de aquisição pelo GESTOR, tenham preferencialmente, parâmetro compatível com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 5% ao ano.

3. Política de Investimentos

A CLASSE investe em títulos públicos federais, preponderantemente as Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B/ Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais), com vencimento em 15/08/2032, e as operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais A contar de 15/08/2032, os recursos disponíveis na CLASSE serão alocados em títulos públicos federais atrelados à taxa de juros doméstica, salvo deliberação dos cotistas, em assembleia geral extraordinária, de alteração na política de investimento e na estratégia do FUNDO.

4. Condições de Investimento

Investimento inicial mínimo: R$ 100.000,00
Investimento adicional mínimo: R$ 100.000,00
Resgate mínimo: R$ 100,00
Horário para aplicação e resgate: das 10h30min às 13h
Valor mínimo para permanência: R$ 100.000,00
Período de carência: 15/08/2032

Conversão de cotas na aplicação: Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento da data da aplicação (D+0).
Conversão de cotas no resgate: No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data do pedido do resgate (D+0), observado o prazo de carência para fins de resgate de 15/08/2032.
Pagamento dos resgates: O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de “0” dias úteis contados da data do pedido do resgate, observado o prazo de carência para fins de carência para fins de resgate de 15/08/2032.
nos meses de fevereiro e agosto, o GESTOR deve observar o parâmetro compatível com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (IPCA) + 5% ao ano ou poderão ser resgatadas cotas do Banrisul NTN-B 2032 Fundo de Investimento Financeiro em Renda Fixa Responsabilidade Limitada, de forma automática e proporcional à participação de cada cotista no seu patrimônio líquido, referente aos cupons de juros semestrais das NTN-B 2032 que compõem a carteira do Banrisul NTN-B 2032 Fundo de Investimento Financeiro em Renda Fixa
Taxa de administração: 0,15% a.a.
Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: Carência: 15.08.2032
Taxa de saída: não há
Taxa total de despesas: Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro do fundo e até que o fundo complete 1(um) ano de operação, nos termos do art.8º, inciso VIII, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

5. Composição da Carteira

Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro do fundo e até que o fundo complete 1(um) ano de operação, nos termos do art.8º, inciso VIII, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

6. Risco

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul classifica os Fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo como risco envolvido na estratégia de investimento de cada um. Nessa escala, a classificação do Fundo é:

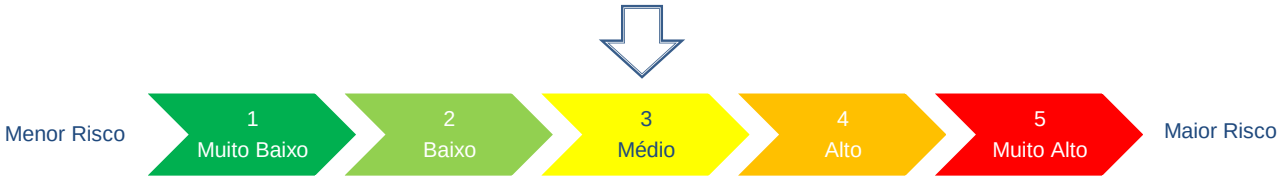

7. Histórico de Rentabilidade

Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro do fundo e até que o fundo complete 1(um) ano de operação, nos termos do art.8º, inciso VIII, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

8. Exemplo Comparativo

Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro do fundo e até que o fundo complete 1(um) ano de operação, nos termos do art.8º, inciso VIII, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

9. Simulação de Despesas

Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro do fundo e até que o fundo complete 1(um) ano de operação, nos termos do art.8º, inciso VIII, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

10. Política de Distribuição

As cotas do Fundo são distribuídas exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., instituição habilitada a atuar como integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, aos seus clientes, por meio de sua rede de agências e canais digitais. O distribuidor das cotas do Fundo é remunerado exclusivamente pela taxa de administração especificada no regulamento do Fundo, inexistindo remuneração adicional pela alocação dos recursos deste fundo, ou repasse de valores para terceiros, de forma que não há efetivo ou potencial conflito de interesses no esforço de venda. O distribuidor oferta para o público alvo do Fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

11. Serviço de Atendimento ao Cotista

Gerência de Administração Fiduciária
Rua Siqueira Campos, 736, 5º andar, CEP 90010-000, Porto Alegre – RS
Telefone: (51) 3215.2300 / Fax: (51) 3215.1707. Horário de atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h.
www.banrisulcorretora.com.br / www.banrisul.com.br
E-mail: Fundos_investimento@banrisul.com.br
OUVIDORIA: 0800.644.2200 / SAC 0800.646.1515

12. Supervisão e Fiscalização

Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.